

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N.º 7034, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 6938, de 28 de março de 2022.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 6938, de 28 de março de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública municipal de Junqueirópolis e dá outras providências.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 09 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7035, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta- Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.01	Educação Infantil
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal
180	3.3.90.30	27.000,00	166	3.3.90.30	27.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.08.01	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social/Fede
196	3.3.90.40	1.200,00	498	3.3.50.39	1.200,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7036, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1049, de 11 de agosto de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil reais), para cobrir despesas de Custeio e de Capital dos diversos Setores da Municipalidade, com Serviços de Terceiros Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Material, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita, Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil, Aquisição de Ambulância e Obras e Instalações.

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo	
	04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas	
43	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F	20.000,00
44	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.	
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.H.	
64	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G	
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. e Com., Meio Amb. e	
141	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civ	10.000,00
146	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	80.000,00
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil	
149	4.4.90.51	Obras e Instalações	182.000,00
	02.07.02	Educação Fundamental	
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	
175	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	100.000,00
183	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação	
186	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
188	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual	
198	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
200	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	50.000,00
	02.07.04	Educação Geral	
	12.122.0010.2029	Manut. Ativ. Educação Geral	

Fichas	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
235	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	30.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo	
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo	
252	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	20.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0014.1010	Investimento Saúde	
356	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde	
358	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde	
361	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica	
377	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	10.302.0014.2058	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
421	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	90.000,00
	10.302.0014.2066	Manut. Recurso Média Alta Complexidade	
436	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
437	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribui	50.000,00
439	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	38.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut	
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços	
449	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00
453	3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
455	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	200.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo	
466	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	100.000,00
	17.512.0016.2069	Mnut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto	
473	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	02.10.03	Setor de Limp. Pública e Manej. de Resíduos	
	15.452.0017.2070	Manut. Ativ. do Setor de Limpeza e Manej. de	
487	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
489	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	30.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos advindos de Emendas Parlamentares, Convênios e Arrecadação dos Tributos. Fonte 01 (Tesouro), fonte 02 (Estadual) e fonte 03 (Federal), a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de agosto de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo